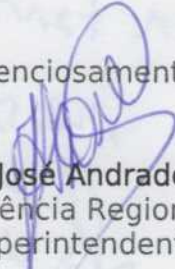


TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Consubstanciado no Parecer PRORE/BA Nº CT 73/2019, fls. (131 a 135), ratificado à fl. 136, com base no art. 420, parágrafo único do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – RLC, **autorizo** a contratação da empresa Ramax Serviços e Comércio de Eletrônicos visando a aquisição de copo descartável plástico, com valor máximo previsto de R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para atendimento das demandas da CONAB no âmbito da Sureg/BA, mediante **homologação** da Cotação Eletrônica nº 90901/2019, conforme Termo de homologação juntado aos autos.

Atenciosamente,

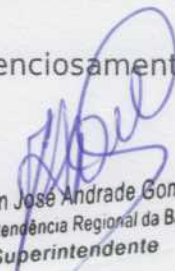


Franklin José Andrade Gomes
Superintendência Regional da Bahia
Superintendente

À GEFAD, em 24/04/2019.

Retornamos com vistas ao SETAD para prosseguimento, em observância ao contido no subitem 2.12, da manifestação jurídica *supra*.

Atenciosamente,



Franklin José Andrade Gomes
Superintendência Regional da Bahia
Superintendente

Conferido em: 24/04/2019
Folhas: 139
Rubrica: 

Assistência/mml/imc

